



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

INDICAÇÃO Nº 021/2021

AO:
EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, tome as medidas necessárias para providenciar quebra-molas e faixas de pedestres, nos seguintes pontos da cidade:

Dois (02) quebra-molas na Rua Principal da Vila Esperança, um, em frente ao supermercado Bom Preço e outro em frente à Creche Alzira Mourão.

Um (01) quebra-molas na Travessa Santo Antonio, Vila São Francisco, em frete ao Comercio Mix.

Uma faixa de pedestre na Avenida Valentim Aguiar, em frente à Igreja Assembleia de Deus.

Uma faixa de pedestre na Rua Benedito Leite, perto do Wattsbar.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, atende necessidade de reduzir a alta velocidade em que os veículos transitam, especialmente os motoqueiros. Portanto os quebra-molas e as faixas de pedestres, são uma ação importante, com a devida sinalização visível, o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidentes nas vias da cidade, assim como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessarem as ruas. Por isto solicitamos a implantação de quebra-molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 18 de maio de 2021.


GLEISON RODRIGUES DA SILVA
Vereador - PL